

**CONTRATO N.º 010/2021  
SEGUNDO TERMO ADITIVO  
PAD N.º 515/2021**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO  
QUE ENTRE SI O CONSELHO REGIONAL DE  
ENFERMAGEM DE ALAGOAS E A IMPRENSA  
NACIONAL**

*ew*

Aos 28 (vinte e oito) de julho do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), de um lado o **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE ALAGOAS – COREN/AL**, autarquia federal, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 04.768.671/0001-58, com sede na Av. Moreira e Silva, n.º 430, bairro Farol, 57051-530, na cidade de Maceió/AL, apresentada por seu Presidente, Sr. Renné Cosmo da Costa, e por seu Tesoureiro, Sr. Esvaldo dos Santos Silva, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei n.º 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno do Regional aprovado pela Decisão COREN-AL N.º 025 de 24 de setembro de 2012, homologado pela decisão COFEN n.º 026 de 25 de março de 2013 – doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a **IMPRENSA NACIONAL**, órgão específico, singular, integrante da estrutura regimental das funções de confiança da Casa Civil da Presidência da República, conforme Decreto n.º 11.329, de 01 de janeiro de 2023, publicado no DOU, Seção 1 Edição Especial, de 01 de janeiro de 2023, com Sede no Setor de Indústrias Gráficas, Quadra 6, Lote 800, Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 04.196.645/0001-00, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pela Coordenadora de Gestão do Acervo e Relacionamento Externo, Senhora ELIZABETH SOUSA CAGLIARI HERNANDES, brasileira, divorciada, portadora do RG n.º 266595388 e do CPF n.º 237.567.053-15, residente e domiciliada nesta capital, nomeado pela Portaria/SE/CC/PR N.º 912, de 15/06/2023, da Secretária-Executiva da Casa Civil da Presidência da República, e subdelegação de competência conferida pela Portaria n.º 36, de 1º de fevereiro de 2023, publicada no DOU, Seção 1, de 02 de fevereiro 2023, do Diretor-Geral da Imprensa Nacional, tendo em vista o que consta no PAD n.º 515/2021 e em observância a legislação vigente, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente termo tem por objeto o reajuste, bem como a renovação e prorrogação, por mais 12 meses, do Contrato n.º 010/2021, outrora celebrado entre o Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas – COREN/AL e a Imprensa Nacional, que tem por finalidade a prestação de serviços, pela parte contratada, de publicações, no Diário Oficial da União, de atos oficiais e demais matérias de interesse da parte contratante.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

O valor do centímetro por coluna passará a corresponder a R\$ 38,92 (trinta e oito reais e noventa e dois centavos), conforme Portaria IN/SG/PR n.º 110, de 18 de março de 2022, publicada no DOU Seção 1, de 22 de março de 2022.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA**

Em vista deste Termo Aditivo, a vigência será renovada por 12 (doze) meses, iniciando-se em 29/07/2023 e findando-se em 29/07/2024.

**CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES**

Permanecem inalteradas todas as demais condições e obrigações previstas na avença inicial e não modificadas por este termo.

Por estarem assim justas e acordadas, assinam o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que igualmente o subscrevem, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Maceió/AL, 28 de julho de 2023.

**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE ALAGOAS**

CNPJ/MF n.º 04.768.671/0001-58  
CONTRATANTE



\_\_\_\_\_  
**RENNÉ COSMO DA COSTA**  
PRESIDENTE – COREN-AL



\_\_\_\_\_  
**ESVALDO DOS SANTOS SILVA**  
TESOUREIRO – COREN-AL



\_\_\_\_\_  
**IMPRESA NACIONAL**  
CNPJ/MF n.º 04.196.645/0001-00  
CONTRATADA

**TESTEMUNHAS:**

\_\_\_\_\_  
**NOME:**

\_\_\_\_\_  
**NOME:**

\_\_\_\_\_  
**CPF/MF:**

\_\_\_\_\_  
**CPF/MF:**

\_\_\_\_\_  
**RG:**

\_\_\_\_\_  
**RG:**